



MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Joelize Bortolanza Canali, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026**, tendo em vista a necessidade de correção dos valores estimados dos itens 243 e 244.

Após nova conferência da pesquisa de preços realizada para instrução do processo licitatório, constatou-se que, nos referidos itens, os valores inicialmente considerados correspondiam ao preço **por unidade de teste**, enquanto a unidade de fornecimento estabelecida no edital é **CAIXA**.

Dessa forma, visando corrigir o erro material e adequar os valores estimados à efetiva unidade de fornecimento dos produtos, ficam retificados os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM 243

Descrição: Teste rápido para dengue NS1 – para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma; detecção do primeiro ao quinto dia de suspeita da infecção. Caixa com 25 testes. Validade superior a 2027.

Unidade de fornecimento: Caixa

Quantidade: 02 (duas) caixas

Valor unitário correto por caixa: R\$ 340,94 (trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

ITEM 244

Descrição: Testes rápidos COVID-19 AG + INFLUENZA A/B, coleta de amostra de swab nasofaríngeo. Caixa com 20 testes. Validade superior a 2027.

Unidade de fornecimento: Caixa

Quantidade: 10 (dez) caixas

Valor unitário correto por caixa: R\$ 189,22 (cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)

1. DA RETIFICAÇÃO

Ficam, portanto, **retificados os valores unitários dos itens 243 e 244**, constantes do edital e de seus anexos, passando a vigorar os valores acima indicados, considerando-se como unidade de fornecimento a **CAIXA**, conforme expressamente previsto na descrição dos respectivos itens.

Permanecem **inalteradas as demais especificações, quantidades, condições de fornecimento, critérios de julgamento e demais disposições constantes do Edital e seus anexos**, que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.



2. DA REABERTURA DO PRAZO

Considerando que a presente alteração envolve a correção dos valores estimados dos itens licitados e, conseqüentemente, pode interferir na formulação das propostas pelos licitantes, fica determinada a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, o Edital Retificado e seus anexos serão novamente divulgados pelos mesmos meios de publicidade utilizados para a divulgação original, ficando estabelecida nova data para recebimento das propostas e realização da sessão pública.

Nova data de abertura: 30/09/2026

Horário: 08h30min

Plataforma Pregão Banrisul www.pregaobanrisul.com.br

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Retificação.

A presente Retificação passa a integrar o Edital para todos os fins de direito.

Caseiros/RS, 16 de setembro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
PREFEITA MUNICIPAL